



## **JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO**

### **EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 14/2018**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 14/2018, efetuada no dia 03 de julho de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a 3ª Alteração ao Orçamento 2018.**

**Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, proceder à Isenção de pagamento de Taxas para trasladação de corpo do Cemitério de Tuías para o Cemitério de Rio de Galinhas de acordo com requerimento e documentos apresentados, por insuficiência económica.**

**Ponto Cinco – Aprovada, por unanimidade, proceder à concessão de um Terreno no Cemitério do Freixo, para sepultura de família, à requerente D. Maria Augusta de M. Mendes, residente na Rua da Raposeira n.º 160 CCI 104, pelo valor previsto na Tabela de Taxas em vigor.**

**Aprovada, por unanimidade, proceder à concessão de um Terreno no Cemitério de Rio de Galinhas, para sepultura de família, ao requerente Joaquim Silva Teixeira, residente na Rua da Fulipa n.º 1147, pelo valor previsto na Tabela de Taxas em vigor.**

**Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, finalizar o processo de averbamento de Alvará de uma sepultura no Cemitério do Freixo, requerida por Inês Augusta Monteiro Silva, na qualidade de herdeira de Maria da Piedade Monteiro, uma vez que não foram apresentadas quaisquer reclamações nos 30 dias de afixação de EDITAL.**

**Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes subsídios:**

1. Duzentos euros para a realização do Mercado Agrícola Tradicional à APROVAL – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Sousa e Tâmega.
2. Cento e Cinquenta euros para a realização de atividade Escutista a realizar pelo Agrupamento de Escuteiros 1173 de Fornos – Geral CNE

3. Cem euros À ACRIBAIMAR para compra de troféu a ser entregue na cerimónia de entrega de prémios aos concorrentes premiados no Concurso de gado Bovino de Raça Arouquesa e Minhota.

Todos os subsídios e apoios serão transferidos para as instituições apenas e quando os documentos comprovativos da legalidade das mesmas, assim como da situação regular perante as finanças e segurança social forem comprovadas com envio de documentação para a Junta de Freguesia.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 16 de julho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Eduardo Celso Machado de Queirós Santos)

